



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Assunto: Sugerindo a realização de obras para implantação de caixa de contenção no Bairro Santo André.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, que determine ao setor competente da Administração a realização de obras para implantação de caixa de contenção no Bairro Santo André.

Informações complementares sobre a demanda poderão ser obtidas diretamente no local, junto à moradora Silvana, que poderá indicar com precisão o ponto exato e a necessidade da intervenção.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

LUIZINHO BARBEIRO

Vereador – PRD

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

